



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1828 - 16 DE MARÇO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 152 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Fica exonerado o Servidor **FRANK SOUZA MATOS**, do cargo de Secretário Municipal Interino, símbolo AP, da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Município de Guapimirim-RJ, nomeado através da portaria nº 131 de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 1567, durante a vigência da Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025 e posterior Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogando disposições em contrário, em especial a portaria nº 131/2025.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 153 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Servidora **TELMA COUTO ALVES**, Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo AP, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos, símbolo AP, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 154 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **ELISANGELA MARINS ALMEIDA**, do cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, do Gabinete da Prefeita do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 155 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **FERNANDA DE SOUZA PEREIRA PIRES**, do cargo comissionado de Coordenador de Acompanhamento de Processos, símbolo CC.3, da Procuradoria Geral do Município do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 156 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **LAURA VALINHOS CARVALHO VIVAS**, do cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC. 1, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 157 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **ALEXIA CHAGA RODRIGUES**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC. 1, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 06 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 158 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **JURACY APARECIDA BERNARD MARINS OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, do Gabinete da Prefeita do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025. O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com o disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Guapimirim, 16 de março de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita



ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE
GUAPIMIRIM - CMDMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE
GUAPIMIRIM - CMDMG



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CMDMG 05 DE MARÇO DE 2026

PAUTA:

1. MINUTA DA LEI DO FUNDO DA MULHER;
2. ASSUNTOS GERAIS

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte seis, às 9h45, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim, com a presença das seguintes **Conselheiras Governamentais**: Janaina Santana, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Eliane Torres, representante da Secretaria Municipal de Assistência social. **Representantes da Comunidade**: Maria Luiza Monteiro Marinho, kelle de Paula Ribeiro e Ediana Gomes Miguel. A Presidente Janaina deu início à reunião, apresentando a pauta do dia que teve como ponto principal: **Pauta-1 Minuta da Lei do Fundo da Mulher**, referente à alteração da **lei nº 840 de 2014** do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. A minuta da Lei Complementar foi apresentada pelo Senhor **André Daniel**, que realizou a exposição dos principais pontos da proposta, esclarecendo seus objetivos, fundamentos legais e a importância da criação do Fundo como instrumento de captação e gestão de recursos destinados à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres no âmbito municipal. Durante a apresentação, foram destacados: a natureza contábil e financeira do Fundo; sua vinculação ao CMDMG; as fontes de recursos previstas, como dotações orçamentárias, transferências, convênios, doações e outras receitas legalmente instituídas; a necessidade de regulamentação específica para sua operacionalização e prestação de contas. Durante a análise da minuta apresentada, as conselheiras Kelle de Paula Ribeiro, Ediana Gomes Miguel e Eliane Torres realizaram questionamentos e apontamentos acerca de algumas expressões e trechos constantes no documento, sugerindo ajustes na redação com o objetivo de promover maior clareza, precisão técnica e adequação do texto às normas aplicáveis. Registra-se, ainda, que a Presidente do Conselho, Sra. Janaina Santana, em conjunto com o Sr. André, colaborou na consolidação dos ajustes propostos, contribuindo para a revisão e aprimoramento dos artigos, com a finalidade de tornar a minuta mais clara, objetiva e juridicamente adequada. Ressalta-se, por fim, que a construção coletiva do debate no âmbito do Conselho mostrou-se fundamental para o aprimoramento do texto, evidenciando a importância do diálogo, da participação e da contribuição conjunta dos conselheiros na elaboração de instrumentos normativos mais claros, transparentes e alinhados ao interesse público. Destaca-se, nesse contexto, que a condução da Presidente Janaina Santana tem sido pautada pelo incentivo ao diálogo, à escuta institucional e à construção coletiva das decisões, fortalecendo a atuação democrática e participativa do Conselho. A Presidente pontuou que enviará ao conselho para a sua apreciação e para que todas tenham conhecimento da Minuta de Lei do Fundo do CMDMG. **Pauta-2 Assuntos Gerais** No momento destinado aos assuntos gerais, foi aberto espaço para manifestações das conselheiras presentes, possibilitando a apresentação de informes, sugestões e considerações relacionadas às atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim – CMDMG. As conselheiras reforçaram a importância da continuidade das discussões sobre políticas públicas voltadas à promoção e garantia dos direitos das mulheres no município, bem como a necessidade de fortalecimento das ações do Conselho. Durante a conversa, as conselheiras ressaltaram a importância do mês de março, por ser o período em que

se celebra o Dia Internacional da Mulher. Foi destacado que é uma data importante para todas as mulheres, em respeito e igualdade. As conselheiras sugeriram que poderiam ser feitas ações simples, como uma roda de conversa, palestra ou atividade de conscientização para as mulheres, não havendo mais nada a tratar deu por encerrada a reunião às 11:30h, e eu, Marceli, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Guapimirim, 05 de março de 2026.



Janaina Santana
Presidente do CMDMG



Marceli Osana
Secretaria executiva do CMDMG



SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL
E DIREITOS HUMANOS

Rua Francisco Fagundes, 138 – Bananal, Guapimirim /RJ
Ccmdmg@guapimirim.rj.gov.br



SECRETARIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL
E DIREITOS HUMANOS

Rua Francisco Fagundes, 138 – Bananal, Guapimirim /RJ
Ccmdmg@guapimirim.rj.gov.br



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital